

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira Estado de São Paulo

LEI Nº 1155/98

DE 18/02/98

Dispõe sobre alteração na denominação de cargos do Setor de Educação e dá outras providências e dá outras providências:-

JOSÉ DANIEL GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

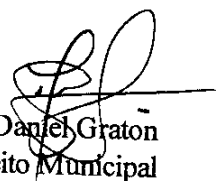
ARTIGO 1º Fica alterada a denominação dos cargos do pessoal lotado no Setor de Educação, conforme abaixo:

QUANT. DE CARGO	DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
06	Auxiliar de Merendeira	Ajudante de Educação I
07	Merendeira	Ajudante de Educação II
01	Supervisora da Merenda	Supervisora de Educação
08	Motorista e Serv.Diversos	Motorista do Setor de Educação e Serviços Diversos

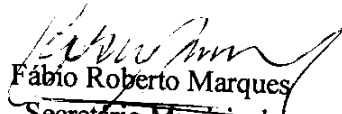
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos da Legislação em vigor.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 18 de fevereiro de 1998.


José Daniel Graton
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor


Fábio Roberto Marques
Secretário Municipal